



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TÉCNICO SUPERIOR/ENGENHEIRO FLORESTAL – PROCEDIMENTO A

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

ATA DO JÚRI

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que preside, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, João Pedro Sá Serra Leitão, técnico superior/arquiteto, , que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Edgar Costa de Abreu Tiago, técnico superior/Proteção civil, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Aviso nº 397/2019, de 25 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, nº 176, de 12-09-2022, sob o número 17694/2022, identificado no referido aviso como procedimento “A” a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques
Carolina Filipa Rosa de Faria
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa
Gonçalo Cardoso
Isa Mara Barão Guerra
João Paulo Tavares Carvalho
Jorge Lobato
Laura dos Santos Batista
Luís Filipe Feijão Pote
Miguel Branco Dias
Nuno Manuel David Ganhão Vieira
Tiago Gil Ventura da Veiga

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

1º Notificar os candidatos, Laura dos Santos Batista e Tiago Gil Ventura da Veiga para, no prazo de dez dias, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, a proceder à entrega da cópia da cédula profissional ou declaração emitida pela respetiva ordem profissional, conforme o disposto no ponto 14.1 alínea e)

2º Considerar de excluir os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques (c)
Carolina Filipa Rosa de Faria (c)
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa (a)
Gonçalo Cardoso (a);(b)
Isa Mara Barão Guerra (a);(b)
João Paulo Tavares Carvalho (a)
Jorge Lobato (a);(b)
Luís Filipe Feijão Pote (a);(c)
Miguel Branco Dias (a);(b)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira (a)

a) - Não possui a habilitação adequada, conforme exigido no ponto 9.3 do Aviso de abertura do procedimento e não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto no ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

b) - Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

c) - Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b), e e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

Em cumprimento do disposto no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do artº 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, há lugar à audiência dos interessados, podendo estes, no **prazo de dez dias úteis**, contados da notificação da presente ata, pronunciar-se sobre a intenção da sua exclusão do procedimento.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,






